

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Memorando 01/2021

Marmeleiro 02 de junho de 2021

## ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE DOSES DA VACINA CONTRA COVID – 19


Considerando a necessidade de aproveitamento total das doses da vacina contra COVID disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunização;

Considerando as orientações de cada laboratório sobre armazenamento e validade após abertura dos frascos de vacina, citadas abaixo:

- Sinovac/Butantan apresentação: Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).
- AstraZeneca/Fiocruz: Frasco ampola com 5,0 ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas.
- AstraZeneca/Fiocruz apresentação 2,5 ml: Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).
- Pfizer/Comirnaty apresentação 2,25 ml (após diluição): Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Considerando que no final do expediente podem haver frascos abertos e afim de otimizar essas doses, com a finalidade de evitar perdas técnicas devido ao tempo de validade da vacina após abertura de doses;

Deverá ocorrer o remanejamento de doses seguindo os grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID 19 através de busca ativa, por meio de contato telefônico e busca ativa através do Agente Comunitário de Saúde. Caso não seja possível otimizar a dose remanescente para o grupo prioritário vigente avançar para o próximo grupo ou faixa etária conforme o escalonamento do Plano Operacional.

  
**Jaqueline Pessin**  
Divisão de Vigilância em Saúde

  
**Rejanesy Aparecida Nesi Artifon**  
Diretora do Departamento de Saúde